



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 05/2019 – COFC

Projeto de Lei Complementar nº 01/2019

Relator: André Gonçalves Gomes - PR

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel (táxi) no Município de Assis e dá outras providências.

Constata-se que a matéria contida na presente propositura é fruto de Audiência Pública realizada pelo Executivo em 07 de junho de 2018 e de diversas reuniões junto à Comissão de Taxistas e representantes do Legislativo, que resultou na elaboração desta proposta de organização do sistema de transporte individual de passageiros, visando atender, também, as demandas dos profissionais da área.

Destaca-se que o presente projeto atende aos fundamentos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.587/2012, que define a Política Nacional de Mobilidade Urbana – PNMU.

Por fim, em conformidade com os aspectos orçamentários e financeiros do presente projeto, manifesto-me de forma favorável a sua discussão e votação em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

